



RESOLUÇÃO Nº 041/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Acordo de Cooperação celebrado  
entre UEL e esta Universidade (PROFAR).**

Certifico que a presente  
resolução foi afixada em local de  
costume, neste Centro, no dia  
25/10/2020.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 07295/2018.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Parecer nº 07295/2018-PJU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA  
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Estadual de Londrina e a Universidade Estadual de Maringá objetivando **Regular a relação de reciprocidade entre as signatárias no que se refere a participação dos professores Camilo Molino Guidon, Edmarion Giroto e Joice Cruciol no Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica – Mestrado Profissional (PROFAR).**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)